



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1, DE 2025

Requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de onze membros titulares para, no prazo de 120 dias, avaliar a situação grave dos acidentes que estão ocorrendo na BR 163.

AUTORIA: Senador Nelsinho Trad (PSD/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 74, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 11 (onze) membros titulares para, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, apurar as causas da alta taxa de acidentes fatais, analisar as condições contratuais e a fiscalização da renegociação ocorrida com a concessionária MSVia, controlada pelo grupo CCR, fiscalizar a implementação das melhorias com o estabelecimento de metas de execução da integral duplicação e, por fim, proporcionar à população do Mato Grosso do Sul e aos usuários da rodovia informações claras e detalhadas sobre os avanços nas obras e a gestão da concessão.

JUSTIFICAÇÃO

A gravidade dos acidentes na rodovia BR-163, no Mato Grosso do Sul, administrada pela concessionária MSVia, controlada pelo grupo CCR, demanda atenção urgente e especializada do Senado Federal. A rodovia, cuja concessão foi firmada em 2013, enfrenta problemas crônicos relacionados à infraestrutura e ao descumprimento contratual, incluindo atrasos significativos na duplicação das vias, o que impactou diretamente a segurança dos usuários e resultou em uma alta incidência de acidentes fatais.

O fato é que a CCR MSVia assumiu, em 2014, a concessão da BR-163 em Mato Grosso do Sul, comprometendo-se a duplicar 806,3 km da rodovia. No entanto, até 2024, apenas 150 km foram duplicados, representando cerca de 17% do previsto

inicialmente. As consequências são graves. De janeiro a outubro de 2024, ocorreram 709 acidentes na rodovia, resultando em 57 óbitos, o que representa uma média de 71 acidentes por mês, o pior índice desde 2017.

O Tribunal de Contas da União (TCU) recentemente aprovou um acordo para a repactuação da concessão, permitindo adaptações contratuais para liberar investimentos de R\$ 9,3 bilhões destinados a melhorias urgentes na rodovia, como duplicação de pistas, construção de vias marginais, contornos, acostamentos e instalação de equipamentos de segurança. Embora essas medidas sejam fundamentais para a redução dos acidentes e para a melhoria da trafegabilidade, é imprescindível apurar, com maior profundidade, as razões que levaram a esse cenário crítico, bem como a efetividade e a tempestividade das soluções propostas.

A instalação de uma comissão temporária externa pelo Senado Federal é essencial para alcançar os seguintes objetivos:

Apuração das causas da alta taxa de acidentes fatais: Investigar se a ausência de duplicação adequada e a falta de manutenção foram determinantes nos acidentes e se houve negligência por parte da concessionária em cumprir as obrigações contratuais.

Análise das condições contratuais e fiscalização das renegociações: Examinar a legalidade e a conformidade do acordo aprovado pelo TCU, inclusive no que se refere à extensão do prazo contratual e aos reajustes tarifários.

Fiscalização da implementação das melhorias: Monitorar o cumprimento dos prazos estabelecidos no novo contrato e das metas de duplicação e instalação de equipamentos de segurança.

Transparência e envolvimento da sociedade: Proporcionar à população do Mato Grosso do Sul e aos usuários da rodovia informações claras e detalhadas sobre os avanços nas obras e a gestão da concessão.

A criação dessa comissão reforça o compromisso do Senado Federal com a defesa da vida e da segurança dos cidadãos, além de zelar pela boa aplicação dos recursos públicos e pela eficiência na gestão de concessões rodoviárias. A gravidade da situação exige ação imediata e coordenada, assegurando que as soluções implementadas atendam aos padrões de qualidade e segurança necessários para evitar a perpetuação de acidentes trágicos na BR-163.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 2024.

Senador Nelsinho Trad
(PSD - MS)